

João Gomes Cravinho

Ministro da Defesa Nacional

Intervenção do Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, por ocasião da apresentação do livro “Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas – 70 anos – 1950 a 2020”

IUM, 26 de fevereiro de 2021

Começo com uma palavra de felicitações, endereçada ao Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, e ao EMGFA, pela elaboração e publicação desta importante e elegante obra.

Ao conhecermos e estudarmos a história, estamos, evidentemente, não apenas a compreender as dinâmicas e os caminhos do passado, mas a responder a interrogações sobre o presente e a iluminar caminhos para o futuro.

Desde o já longínquo ano de 1950, data de criação do cargo de Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, até ao presente, as transformações que este cargo sofreu têm sido muitas, numa permanente tentativa de adequar o cargo às exigências da política de defesa nacional, em função das transformações políticas no plano interno, e das alterações no

ambiente estratégico em que o país se insere, alterações refletidas inevitavelmente no quadro das alianças e das organizações internacionais de que Portugal faz parte, com destaque para a evolução da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

O cargo de CEMGFA corresponde, desde a sua criação, ao topo da hierarquia militar nacional. Em simultâneo, no ato de criação estabeleceu-se também que o CEMGFA seria o principal conselheiro militar do Ministro da Defesa Nacional. Se inicialmente as suas funções se direcionavam para o estudo em apoio à ação ministerial, a par da inspeção superior das Forças Armadas, ainda assim já incluíam, e cito: *“Assumir, no caso de operações militares importantes a realizar simultaneamente em várias zonas do território nacional, a chefia do conjunto das*

operações”. De igual forma, previa-se também *“elaborar os programas gerais de armamento e equipamento das forças armadas, graduando, por ordem de urgência, a sua execução”*.

Verifica-se assim que na génese deste cargo já estavam presentes preocupações de coordenação, racionalização e emprego conjunto das Forças Armadas.

Ao início atribulado de uma nova estrutura, que se verificou através de uma variada produção legislativa, sucedeu-se uma estabilização em 1960, em vésperas do início de um conflito armado que viria a marcar profundamente as Forças Armadas e o país.

Em 1969, e fruto da situação militar vivida nos territórios africanos em luta pela independência, dá-se uma nova reorganização, com

a criação do Estado-Maior-General das Forças Armadas, que sucede ao Secretariado Geral da Defesa Nacional. O diploma de criação do EMGFA responsabiliza o CEMGFA pela “*preparação e conduta militar do conjunto das operações*”, estando para o efeito autorizado a ligar-se diretamente com os Chefes de Estado-Maior dos Ramos bem como com os comandantes militares unificados ou conjuntos, entre outros.

Depois do 25 de abril de 1974, e da transição para a democracia, durante o qual as Forças Armadas desempenharam um papel fundamental, veio a consolidação do papel das Forças Armadas através da revisão constitucional de 1982 e da Lei de Defesa Nacional desse mesmo ano. Nesta altura o CEMGFA passou a exercer o Comando Operacional em tempo de paz e de guerra, através dos Chefes de Estado Maior.

Reformas posteriores diversas adensaram as responsabilidades e capacidades do EMGFA, por exemplo com a criação de um Centro de Operações, e com competências no âmbito do ensino superior militar conjunto e na saúde militar.

As alterações de 2014 foram bastante substantivas, passando a lei a deixar claro que o CEMGFA tinha na sua dependência hierárquica, em tempo de paz, os Chefes de Estado-Maior dos ramos, para efeitos do planeamento e da implementação da estratégia militar operacional.

A história das responsabilidades do CEMFGA é, em suma, a história de reformas sucessivas com que Portugal foi interpretando, de forma ora mais rápida ora mais lenta, a permanente necessidade de adaptação das estruturas da Defesa

Nacional. Adaptação para lidar com as mudanças na tipologia de ameaças e de missões a que as nossas Forças Armadas devem responder. E adaptação para cumprir os compromissos assumidos no quadro do nosso sistema de alianças.

Neste processo, o relacionamento com o exterior esteve sempre presente. A própria criação do cargo de CEMGFA esteve relacionada com as lições aprendidas por toda a Europa nas grandes operações conjuntas da Segunda Guerra Mundial, mas correspondeu também aos novos compromissos assumidos pelo país no quadro da NATO. Não é simples coincidência que se celebrem os 70 anos deste posto no ano subsequente à celebração dos 70 anos da NATO, a que Portugal aderiu como membro fundador.

Este esforço de reforma corresponde a um desafio fundamental das Forças Armadas. Cabe, efetivamente, à Defesa Nacional prosseguir uma missão vital e permanente de defesa dos interesses e dos valores, das instituições e do modo de vida de todos nós. Mas para poder levar a cabo eficazmente essa missão, permanente e vital, de que foi incumbida pelo Estado português, a Defesa Nacional deve estar disponível para se adaptar a novas circunstâncias, como vimos, aliás, ao longo deste ano, no apoio notável que as Forças Armadas deram à resposta nacional à pandemia Covid-19.

Não escapa a ninguém a velocidade desconcertante com que o nosso ambiente estratégico se vem preenchendo de ameaças e vulnerabilidades que há poucos anos estavam longe dos nossos radares. Basta referir, a título de exemplo:

- A proliferação de ataques híbridos com recurso a meios não-convencionais;
- O peso de atores violentos não-estatais e transnacionais.
- A importância de novas tecnologias disruptivas, que trazem em doses iguais riscos e oportunidades;
- A frequência crescente de emergências complexas, como é o caso da atual pandemia.
- E face a tudo, continua a ser imperativo afirmar Portugal como produtor de segurança a nível global e regional.

Em todos estes casos, e em tantos outros desafios contemporâneos que enfrentamos ombro a ombro com os nossos Aliados da NATO e parceiros da União Europeia, temos o dever e a responsabilidade de fazermos das nossas Forças Armadas muito

mais do que a simples soma das suas partes. Essa é a tarefa fundamental do CEMGFA. Para tal, deve o CEMGFA dispor dos meios adequados para que possa corresponder devidamente à elevada responsabilidade que lhe é atribuída.

O atual CEMGFA e a sua equipa, tal como os seus antecessores que hoje aqui homenageamos, estão empenhados em acompanhar as mudanças do seu tempo, neste caso mudanças aceleradas e multidimensionais, e de lhes dar a melhor resposta através da otimização da organização das nossas Forças Armadas.

Podem contar com o Ministro da Defesa para esse esforço. Pela minha parte, podem contar com o reforço gradual, responsável, e, portanto, sustentável, do investimento em defesa, que é um seguro indispensável contra todos os riscos para o nosso país. E

podem contar com o reforço equilibrado do mando e da competência deste cargo que aqui celebramos, para que sejam consentâneos com as exigências que sobre ele impendem.

Acredito que todos saberemos dar o nosso contributo, hoje como no passado, para a contínua renovação da Defesa Nacional, para melhor defender Portugal e os portugueses.

Muito obrigado.